## ATA DA 46ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, nas instalações do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento Minas Gerais - IAB/MG, 2 localizado na Rua Mestre Lucas, 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniu-se o 3 Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG em sua Sessão 4 5 Ordinária nº 46/2015, sob a Presidência de Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo, com a presença dos Conselheiros Estaduais: Ana Paula Costa Andrade, Antônio Augusto Pereira Moura, 6 Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Elizabeth Sales de Carvalho, José Lopes 7 Esteves, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de 8 9 Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marilia Palhares Machado, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano, Sérgio Myssior e da Conselheira Federal Maria Elisa Baptista. Como convidada, a 10 Secretária Executiva do Colegiado Permanente das Entidades de Arguitetos e Urbanistas Andrea Lúcia 11 Vilella Arruda. Secretária do Plenário: Márcia Cristina Pereira Ribeiro. 1. ABERTURA: A presidente 12 VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO agradeceu a presença de todos e, após verificação do 13 quórum, iniciou a sessão plenária. 2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO: A presidente 14 VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO solicitou que todos, de pé, ouvissem a execução do 15 Hino Nacional Brasileiro. 3. APROVAÇÃO DA ATA DA 45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO 16 CAU/MG: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO consultou os conselheiros 17 presentes se havia necessidade de algum ajuste na Ata da 45ª Reunião Plenária Ordinária, realizada 18 19 no dia 21 de setembro de 2015. Após a apresentação de algumas sugestões e a realização das correções apontadas, colocou em votação, sendo aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos 20 conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Antônio Augusto Pereira Moura, Cláudio de Melo Rocha, 21 Douglas Paiva Costa e Silva, Elizabeth Sales de Carvalho, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, 22 Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares 23 Machado, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano, 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) 24 abstenções e 2 (duas) ausências dos conselheiros Marieta Cardoso Maciel e Sérgio Myssior. 4. 25 EXTRATO DE EVENTOS E CORRESPONDÊNCIAS: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. 26 DE ARAÚJO informou que os principais eventos os quais contaram com a representação do CAU/MG 27 e as correspondências recebidas e encaminhadas pelo Conselho encontravam-se relacionadas no 28 documento disponibilizado aos Conselheiros com o título "Destaque de Correspondências". 5. 29 30 COMUNICADOS: 5.1. DA PRESIDÊNCIA: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO comunicou que o CAU/MG foi convidado, formalmente, pelo IAB/MG para participar da Feira da 31 Longevidade, sendo ali realizadas palestras sobre acessibilidade e a importância do arquiteto e 32 urbanista. Ressaltou que tanto os CAU/UF quanto o CAU/BR possuem e seguem legislações 33 especificas, pontuando que no próprio Regimento está previsto a existência de empregos de livre 34 provimento e demissão e que a ocupação desses empregos é de livre escolha da Presidência por 35 serem cargos de confiança. Não havendo a obrigatoriedade de aprovação de nenhuma instância do 36



38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

6162

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

CAU/MG, mas a sua postura é de levar ao conhecimento do Conselho Diretor as suas decisões. E que diante dos questionamentos apresentados por alguns conselheiros em reuniões plenárias anteriores, solicitou que fosse elaborado um parecer para sanar as dúvidas sobre essa discricionariedade na nomeação de ocupantes de empregos de livre provimento e demissão, convidando a Gerente Jurídica para apresentar o seu parecer porque essas questões eram muito importantes e deveriam ser bem esclarecidas A gerente jurídica DANIELA NOGUEIRA DE ALMEIDA informou que se manifestou através de um Memorando com os seguintes termos: "A Presidência do CAU/MG solicita informação da Gerência Jurídica sobre sua discricionariedade na nomeação de ocupantes de empregos de livre provimento e demissão. Nesse sentido, a Constituição Federal, em seu artigo 37, ao excluir o requisito do concurso público, confere ao Administrador a discricionariedade na escolha dos ocupantes de cargos comissionados, do que decorre a sujeição, apenas e tão somente, à vontade do dirigente estatal com poder legal para o exercício do ato de nomear ou exonerar alguém, observados os princípios aplicáveis à Administração, tais como a legalidade, moralidade e eficiência. Segundo entendimento doutrinário e jurisprudencial, justifica-se a exceção em razão de tais cargos serem providos por pessoas de confiança da autoridade a que são imediatamente subordinadas. A confiabilidade constitui-se em elemento íntimo do Governante em relação ao ocupante daquele cargo, portanto, encontra-se implícita no ato de nomeação e de exoneração. Por isso, a desnecessidade de se lancar no ato administrativo de nomeação e exoneração de ocupante destes cargos, qualquer motivo ensejador. Nesse diapasão, e em harmonia com o ordenamento jurídico brasileiro, o Regimento Interno do CAU/MG no Paragrafo Único do artigo 5º, prevê a possibilidade de provimento dos empregos de livre nomeação e demissão, não impondo critérios para tanto. Também no inciso XXVII, do artigo 64, prevê a possibilidade de provimento dos empregos de livre nomeação e demissão, relacionados à direção, chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos ou unidades do CAU/MG. Assim, o critério de seleção dos ocupantes dos empregos em comissão, é justamente, a confiabilidade, aliada à capacidade técnica dos candidatos e o pleno conhecimento das atividades a serem desenvolvidas, principalmente, no que concerne às funções de liderança, direção, chefia e assessoramento, avaliados por meio de sua experiência profissional comprovada, de modo a possibilitar o incremento das metas e prioridades fixadas pelo Governante. Dessa forma, no exercício da discricionariedade exposta alhures, o Governante deve nortear seus atos pelos princípios aplicáveis à Administração Pública, em especial a legalidade, moralidade e eficiência, de modo a não utilizar da permissão constitucional para se beneficiar ou beneficiar outrem em detrimento do interesse público." A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO comunicou que foi retirado da pauta o item de aprovação do Balancete e da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2015, tendo em vista que o prazo se estende até o segundo mês subsequente para aprovação do Plenário, conforme disposto no artigo 8º da Resolução nº 101, do CAU/BR que dispõe que: "Art. 8º Os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo." Informou ainda que a documentação está aguardando a análise da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.



76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

Convidou a Gerente de Fiscalização para iniciar a segunda parte da apresentação sobre o trâmite dos processos de fiscalização. A gerente de fiscalização Samira de Almeida Houri comunicou que o foco da apresentação será mais na questão da montagem do processo, discriminando os documentos que fazem parte da instrução do processo e que o Advogado do CAU/MG Dante Maia Silva explicará sobre os pareceres dos conselheiros relatores que têm sido encaminhados ao plenário para análise e aprovação abordando os vícios processuais que podem ou não anular um processo de fiscalização. Acrescentou que será apresentado alguns esclarecimentos sobre as 3 (três) ações conjuntas da Gerência Técnica e de Fiscalização, convidando o Arquiteto Assistente Tadeu Araújo de Souza Santos, lotado na Gerência Técnica do CAU/MG, que iniciasse a apresentação da primeira ação que é sobre a regularização do cadastro de pessoas jurídicas. Os temas sobre as ações para cobrança de multas de processos tramitados e julgados e de cobrança de anuidades devidas foram apresentados pela Gerente de Fiscalização Samira de Almeida Houri. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO apresentou a pesquisa do Datafolha divulgada pelo CAU/BR e a reportagem exibida no Fantástico sobre o tema, salientando que a sugestão que esse assunto fosse discutido na reunião plenária foi apresentada pelo conselheiro Roberto Andrade Guerra. O conselheiro ROBERTO ANDRADE GUERRA salientou que os dados levantados na pesquisa é muito importante para se ter uma leitura atual da arquitetura e do urbanismo no Brasil e se esses dados fossem comparados com os primeiros dados feitos em 2012, ficaria constatado que um dos problemas mais sérios é que a profissão é pouco reconhecida e pela baixa renda da maior parte da população poderia se perguntar como a sociedade enxerga a profissão do arquiteto e urbanista. E que diante disso poderia até se pedir um posicionamento do CAU/BR a respeito e o que deveria ser feito para mudar essa realidade. Através desses dados podem ser planejadas ações mais fortes aqui no CAU/MG, ações inclusive que a Comissão de Exercício Profissional vem trabalhando que é a questão de buscar a valorização do exercício profissional, salientando que somente uma ação coletiva é que poderá mudar um pouco esse parâmetro. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO ressaltou que essa reportagem exibida no Fantástico é resultado dessa pesquisa do Datafolha, salientando que a matéria foi feliz na sua abordagem, porque colocou de uma forma muito clara essa tendência brasileira de se construir sem a contratação de um profissional habilitado e que não ficou tendenciosa, tendo em vista que também foi citada também a área da engenharia, incentivando que todos os conselheiros analisassem os dados levantados pela pesquisa e que houvesse uma discussão mais detalhada. A conselheira federal MARIA ELISA BAPTISTA salientou que a sugestão de uma discussão mais aprofundada é muito importante, mas que gostaria de dar algumas informações de como isso está caminhando no CAU/BR, ressaltando que a pesquisa aponta várias questões e que uma das conclusões que se chegou, após discussão em uma reunião plenária, é que é preciso entender a percepção que os variados públicos têm da arquitetura e do urbanismo, especificando esseque o cidadão, que é o consumidor final, tem o gestor público que é o responsável pelas contratações realizadas através de licitações ou por contratações diretas, também existe o financiador que é quem irá cuidar do processo de financiar o projeto de arquitetura ou de qualquer intervenção urbana, e na ponta, os próprios



114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

fornecedores. E que o CAU/BR está tendo ações nessas várias frentes. Com relação ao gestor, encabeçando toda essa luta contra o Regime Diferenciado de Contratação, estando completamente envolvido nas discussões das modificações da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação à definição de projeto completo, acabar com essa cultura de projeto básico e também nas discussões em relação ao contratante e ao gestor público ou privado. O CAU/BR vem trabalhando nesse âmbito mais amplo. Com relação ao fornecedor, lançou a campanha contra o que está se chamando de Reserva Técnica, no que se refere ao pagamento dos serviços prestados pelos arquitetos e urbanistas. Essa discussão será devidamente encaminhada, definindo como serão as campanhas de esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para divulgação do Código de Ética que é muito rigoroso nesse aspecto. Com relação ao financiador, que ainda não tem conhecimento de nenhuma ação junto com a Caixa Econômica Federal, que é o exemplo mais cabível no que se refere às aprovações de projetos pelos financiadores, mas que acredita que é um assunto que em breve estará em pauta. Com relação ao cidadão salientou que essa pesquisa do Datafolha contribuirá para abrir muitas perspectivas de trabalho e aí começaram deveriam ser aproveitado para os lançamentos de campanhas publicitárias conscientizando tanto os profissionais quando à sociedade como um todo da importância de se contratar um profissional habilitado. Esclareceu ainda que essa matéria do Fantástico foi muito mais ampla e que os dados oferecidos aos repórteres foram muito mais do que o veicularam, foi feito um recorte. Por exemplo, uma coisa que não foi divulgada é que esse projeto das arquitetas e urbanistas de São Paulo teve um patrocínio do CAU/BR, através de um Edital de financiamento do CAU/BR que contemplou um segmento para assistência técnica. E essa informação não apareceu na reportagem. Aquele projeto feito em Brasília, o aporte técnico em Brasília, foi feito por uma iniciativa do governo do Distrito Federal que atualmente possui em seu quadro funcional vários arquitetos oriundos do IAB do Distrito Federal. E aí eles criaram um serviço de assistência técnica do governo do Distrito Federal, ao quais os moradores podem recorrer para terem assistência técnica, cumprindo todo o disposto na Lei da Assistência Técnica. Ressaltou que uma ação que o CAU/MG poderia empreender é a implantação com o aporte conceitual e estrutural do Conselho é que as Prefeituras implantassem esse projeto em Minas Gerais, sendo uma maneira de atender essa população que constrói sem a contratação de um profissional habilitado e que usa seus recursos, seu tempo e seu esforço de maneira desastrosa como se vê no dia a dia, e não tem outra maneira de ser diferente. O conselheiro SÉRGIO MYSSIOR ressaltou que mais ou menos na linha do que foi falada pela conselheira Federal Maria Elisa Baptista, é fundamental entender como a sociedade enxerga os profissionais da arquitetura e do urbanismo, por isso esse debate é muito importante. Pela pesquisa foi constatada que somente 7% das pessoas afirmam que já contrataram arquiteto e urbanista e das que tiveram assessoria de arquiteto ou engenheiro para realizar alguma etapa da construção, sobe apenas para 15%. E que 70% das pessoas falaram que concordam com a contratação, mas só 7% contratam, pontuando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo já mostrou a que veio e que tem um déficit muito grande com a sociedade com relação à demonstrar o que a arquitetura e urbanismo pode fazer pela sociedade, contribuindo em todas as esferas de atuação. Por ser um Conselho muito novo, é importante que cada Comissão, cada



152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

Conselheiro deveria ter uma ação de comunicação com a sociedade com o objetivo de ampliar os horizontes. O Conselho tem trabalhado de forma intensa, mas quem está do lado de fora não conhece e não reconhece esse trabalho. Não por má fé ou por qualquer outro motivo, mas por desconhecimento mesmo. Salientou que essa pesquisa é importante para balizar uma estratégia de comunicação, mas a comunicação ainda é muito tímida no âmbito federal e mais tímida ainda nos estaduais, nos CAU/UF, e que percebe que de fato se gasta muita energia com planejamentos internos e que essa energia deveria ser canalizada para que a sociedade tenha acesso à arquitetura e urbanismo, como prevê a Lei de Assistência Técnica, cabendo ao CAU/MG agir junto aos órgãos competentes para regulamentação em Minas Gerais, em todos os municípios. E como seria essa ação? É a sua proposta de discussão para a próxima plenária. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO concordou que esse tema será amplamente discutido na próxima plenária, possibilitando a elaboração de propostas que possam ser implantadas no exercício de 2016 e encaminhadas ao CAU/BR para conhecimento e apoio no que for pertinente. Relembrou ao coordenador da CEPUAS do CAU/MG que foi encaminhado um ofício convidando a CPUA do CAU/BR para participar de uma reunião aqui em Belo Horizonte, mas que infelizmente não poderiam comparecer na data sugerida pelo CAU/MG, propondo que a reunião fosse antecipada para o dia 4 de novembro de 2015. E como a Comissão não tinha se reunido após o recebimento da resposta do CAU/BR, propôs que fosse feito um intervalo de 15 (quinze) minutos para que a Comissão se reunisse para discutir se essa reunião conjunta poderia realmente acontecer na data proposta pela CPUA do CAU/BR e com isso seria colocada em votação, gerando assim uma deliberação plenária. O coordenador da CEPUAS SÉRGIO MYSSIOR justificou o cancelamento da reunião do dia 16 de outubro de 2015 devido à eminência de programação junto ao evento técnico da Associação Mineira dos Municípios, e como esse evento técnico foi cancelado, a Comissão deliberou pela participação na 5ª Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte que será realizada no dia 11 de novembro de 2015, na Cidade Administrativa, realizando uma oficina sobre plano diretor aberta ao público em geral. Após o retorno do intervalo e depois de verificar a existência de quórum, a presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO solicitou alteração no item de pauta antecipando os comunicados da Secretária Executiva do CEAU justificando que ela terá que se retirar mais cedo da reunião, devido ao seu horário de voo. A Secretária Executiva do CEAU ANDREA VILELLA relatou que a última reunião do CEAU do CAU/MG aconteceu no dia 14 de setembro de 2015 e que considera muito oportuno continuar fazendo essa ponte com o CEAU do CAU/BR, participando desses dois momentos de Colegiado de Entidades. Ressaltou que o CEAU do CAU/BR se reuniu no dia 15 de outubro de 2015, em São Paulo com o objetivo de coincidir com a data da realização do Seminário Concursos Públicos para Projetos de Arquitetura e Urbanismo, mas que antes de falar especificamente do seminário, teve acesso a um levantamento com a contabilidade do CEAU nos CAU/UF e dos 27 (vinte e sete) Estados, apenas em 8 (oito) se tem o colegiado instalado nos moldes do que se tem aqui em Minas Gerais. Parabenizou a gestão pela iniciativa, ressaltando que deveria acontecer em todas as unidades da federação, tendo em vista a importância de incentivar a formação desse outros Colegiados de Entidades reconhecendo a capilaridade das entidades profissionais e a



190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

possibilidade que se tem de fazer esse trabalho integrado. Comunicou que no Seminário estavam presentes o Conselheiro Federal Suplente José Antônio Assis de Godoy, representando o CAU de Minas Gerais e a Presidente do IAB/MG Rosilene Guedes Souza que também é diretora da ABAPE. Esse Seminário foi durante o dia inteiro, sendo que pela manhã a abertura foi realizada com a palestra do Presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro que falou do cenário atual no Brasil em relação aos concursos públicos de projetos de arquitetura e urbanismo. Em seguida, a palestra de um auditor do Tribunal de Contas da União, o que considerou ser muito interessante, especialmente, no sentido de abordar que o concurso é um super elemento organizador como planejamento de obras públicas e accountability. Depois contou com a participação do Deputado Luiz Carlos Busato que é arquiteto e urbanista, falando da discussão da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, corroborando assim com o relato feito anteriormente pela conselheira federal Maria Elisa Baptista, de que essa é uma das frentes de atuação do CAUBR. No período da tarde, teve a participação de dois palestrantes estrangeiros. A palestrante Cristina Garcez falou do cenário da França, ressaltando que todas as obras públicas na França são resultados de um concurso público de projeto e que são feitos em torno de mil editais por ano, ressaltando que a equipe vencedora não só se responsabiliza pela proposta inicial, porque no geral os concursos são concursos de ideias, mas vai até ao executivo e inclusive indicando quem vai executar a obra porque vai ser de responsabilidade dela. E as outras equipes concorrentes que não vencem o concurso, recebem 80% das despesas. Mais tarde, a palestra do Tomaz Cander falou sobre o olhar da União Internacional de Arquitetos a respeito dos concursos, da importância dos editais nacionais se amparar nas recomendações da UIA. Como fechamento, o conselheiro federal Luiz Fernando Donadio Janot relatou a sua extensa experiência com os concursos e com o IAB. E que no final a leitura que conseguiu fazer é que todos que participaram saíram com muito mais informações do que tinham antes, por isso considera que foi um seminário muito proveitoso, somente lamentando a quantidade de participantes presenciais que foi muito pequena. Pontuou que essa experiência do Presidente do CAU/BR de dar uma entrevista para o Fantástico, sendo um programa que consegue atingir um público bastante expressivo a nível nacional, é uma esperança que ressurge para que se consiga o tão almejado reconhecimento da profissão de arquiteto e urbanista. Assim que terminou o seu relato, solicitou permissão para se retirar da reunião, tendo em vista o seu horário de voo para retorno a Montes Claros. O conselheiro ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA também solicitou permissão para se ausentar da reunião. <u>5.2. DOS COORDENADORES DE COMISSÕES:</u> <u>COMISSÃO</u> DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAUJO solicitou que a Coordenadora da CEP relatasse os comunicados da comissão. A coordenadora da CEP ROSE MEIRE ROMANO agradeceu e elogiou o desempenho dos fiscais e de todos os assessores da Comissão, ressaltando que durante todo o ano trabalharam com finco na análise dos processos que estavam parados. Por ser um volume muito grande e tinham a previsão de terminar no final do ano, mas que estão finalizando agora no mês de outubro e o andamento também dos novos procedimentos para análise de processos. Agradeceu, especialmente, ao Analista Técnico Tadeu Araújo de Souza Santos pelo trabalho de auditoria realizado nos processos de pessoa jurídica, estendendo o



228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

agradecimento ao Assessor da CEP Diogo Ubaldo Braga e à Gerente de Fiscalização Samira de Almeida Houri que fizeram esse trabalho em conjunto com os conselheiros membros da Comissão. Comunicou que participa como representante do CAU/MG na Comissão de Direito de Construção da OAB/MG e que foi convidada pelo Dr. Paulo Viana para também participar da Comissão de Direito Urbanístico, sendo esta solicitação levada para que a Presidente Vera analisasse a pertinência da representação, ficando autorizada a sua participação. A primeira reunião foi no dia 08 de outubro de 2015 e que ficou impressionada com a forma de condução dos trabalhos da comissão, sendo previsto a organização de um Seminário de Direito Urbanístico, se comprometendo a dar mais informações quando da sua realização. E que a Comissão de Direito Urbanístico tem um posicionamento conjunto com a Comissão Direito de Construção sobre o Plano Diretor de Belo Horizonte e eles formataram um documento com as opiniões de todos e será levado nessa conferência pública que será realizada no dia 22 de outubro de 2015. Ressaltou que a CEPUAS do CAU/MG também poderia participar contribuindo com sugestões sobre o assunto. Pontuou que trabalham com a uniformização de procedimentos cartorários de regularização fundiária, parceria com o Ministério Público e com a Comissão de Direito Urbanístico e que está sendo preparado um manifesto em prol do ensino do Direito Urbanístico nos cursos de graduação, a inclusão de questões sobre direito urbanístico nos concursos do Ministério Publico, da Magistratura, das Procuradorias e das provas da OAB. Outro manifesto será em prol de instalação de varas especializadas em conflitos fundiários, participação no COPUR em Condomínios Urbanísticos, uma discussão que estão tendo com o Superior Tribunal Federal, a reativação e expansão do prédio do Hospital Hilton Rocha, que já foi até concluído, trabalhando no Estatuto da Árvore Urbana e com um projeto de lei para que o advogado possa declarar autênticas as cópias de documentos em processos judiciais e administrativos, também foram discutidos temas sobre desapropriação, pagamento prévio e a constitucionalidade, resumindo, é um trabalho muito grande que abrangem muitas áreas. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO solicitou alteração no item de pauta antecipando os comunicados da CEPUAS justificando que o Coordenador Sérgio Myssior comunicou que precisará se retirar mais cedo da reunião. O coordenador da Comissão de Políticas Urbanas e Ambiental Sustentável SÉRGIO MYSSIOR comunicou que após reunião com todos os membros da CEPUAS presentes na reunião plenária foi deliberada que serão realizados 2 (dois) encontros no mês de novembro de 2015, ficando assim definidos: no dia 04 de novembro de 2015 será realizada a reunião conjunta com a CEPUAS do CAU/BR e que todos serão comunicados posteriormente do horário e local de realização. A proposta é que seja um evento que dure o dia inteiro, sendo que na parte da manhã o tema é sobre a região metropolitana aberta ao público em geral e na parte da tarde, uma reunião fechada com o objetivo de troca de experiências; no dia 11 de novembro de 2015, a CEPUAS participará da 5ª Conferência Metropolitana que será realizada na Cidade Administrativa e que o convite e a programação serão enviados posteriormente. Pontuou que a Conferência será nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2015, mas somente no dia 11 é que contará com a participação da comissão com a realização de uma oficina sobre planos diretores. Esses eventos serão estruturados, e que estendia o convite a todos os

266

267

268

269

270271

272

273

274275

276277

278279

280

281

282

283

284

285

286287

288289

290

291

292

293

294

295

296297

298

299

300

301

302

Conselheiros para participar. E que antes de se ausentar, gostaria que fosse registrado o seu descontentamento com situação ocorrida no evento de Juiz de Fora, que no seu ponto de vista, foi extremamente negativa para o Conselho. Esclareceu que na última reunião da CEPUAS, o conselheiro José Lopes Esteves trouxe um convite da Prefeitura de Juiz de Fora para que o CAU/MG participasse ministrando uma palestra de abertura e de uma sessão de encerramento da Conferência Municipal que seria realizada no município e que ele já vem participando como Delegado pelo CAU/MG de todas essas rodadas, assim como ocorreu em Belo Horizonte. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO confirmou que recebeu na Presidência o e-mail falando sobre o evento, mas o convite foi enviado para o e-mail pessoal do conselheiro Sérgio Myssior, o convidando para participar do evento ministrando uma palestra, e que inclusive o parabenizou pelo convite recebido. E relembrou que na reunião plenária do mês de setembro de 2015, o conselheiro José Lopes Esteves comunicou da realização desse evento e que estaria participando como Delegado, o que caracterizou que o CAU/MG estava sendo também ali representado. Salientou que em nenhum momento, foi explicitada a necessidade de se ter outro representante do Conselho. E que todos os convites de participação em qualquer tipo de evento ou de representação em Comissões e Conselhos devem ser direcionados, exclusivamente, ao CAU/MG, à Presidência do CAU/MG, para que sejam apreciados e indicados os referidos representantes, ficando assim, oficialmente e legalmente, registrados os documentos que originaram as despesas financeiras decorridas dessas participações e representações. O conselheiro SÉRGIO MYSSIOR pediu que o conselheiro José Esteves Lopes esclarecesse melhor o fato ocorrido e a título também de informação solicitou esclarecimento se todos os outros convites de representação foram feitos nesses termos. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO frisou mais uma vez que não recebeu nenhuma comunicação oficial da CEPUAS, relembrando que até solicitou ao conselheiro José Lopes Esteves preparasse um relato de sua participação no referido evento para apresentar na próxima reunião plenária. O conselheiro JOSÉ LOPES ESTEVES concordou que somente comunicou a realização do evento, porque ainda não tinha dados completos para repassar. Explicou que foi consultado para indicar uma pessoa do CAU/MG para participar, que pensou na conselheira federal Maria Elisa Baptista e no conselheiro Sérgio Myssior devido a sua atuação na área. Ressaltou que no primeiro momento, informou que esse convite deveria ser feito à Presidência do CAU/MG para se manifestar e por também fazer parte da CEPUAS repassou os telefones de contato, mas o que acabou acontecendo é que foi enviado diretamente ao Coordenador da CEPUAS Sérgio Myssior, ocasionando esse transtorno. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO ressaltou que a postura do CAU/MG é privilegiar os conselheiros da região onde serão realizados os eventos e que a justificativa de que era necessária a indicação de outro representante do Conselho, uma vez que já estava participando como Delegado, em nenhum momento foi explicitado para que houvesse uma nova apreciação. O conselheiro SÉRGIO MYSSIOR ressaltou que esse posicionamento foi muito negativo para a imagem do CAU/MG porque o CREA/MG realizou a palestra de abertura e a expectativa era que o CAU/MG também participasse com a ministração de uma palestra. E que esse caso não é o primeiro, esse fato também ocorreu em Patos de Minas, que trouxe



304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

a possibilidade do CAU integrar o rol de entidades que realizariam o Fórum de Planejamento Urbano e que não recebeu nenhuma resposta. Mas com relação ao calendário de reuniões da CEPUAS do mês de novembro de 2015, solicitou que fosse aprovado pelo Plenário, tendo em vista a alteração necessária de datas de reuniões. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO colocou em votação a proposta da CEPUAS de realizar uma reunião no dia 4 de novembro de 2015 com a participação da CPUA do CAU/BR e de outra reunião no dia 11 de novembro de 2015, coincidindo com a participação na 5ª Conferência Metropolitana da RMBH, sendo aprovada, por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Antônio Augusto Pereira Moura, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Elizabeth Sales de Carvalho, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano e Sérgio Myssior. O conselheiro SÉRGIO MYSSIOR comunicou a sua necessidade de se ausentar da reunião, solicitando que as considerações que foram feitas constassem em ata para aprovação. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO solicitou que antes que saísse que ele apresentasse as suas considerações com relação às Atas de números 43 e 44, que havia solicitado pedido de vista. Esclareceu que houve um engano e que verificando o nosso Regimento Interno, e após esclarecimentos da Gerente Jurídica que no caso de sugestões de alteração em Ata, quando solicitadas por algum Conselheiro devem ser apresentadas na mesma sessão plenária. Ressaltou que as suas ponderações deveriam ser apresentadas para análise do Plenário e aprovadas. O conselheiro SÉRGIO MYSSIOR pontuou que o retorno desses dois pedidos de vistas não constava na pauta. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO comunicou que constou em ata que o pedido de vista foi concedido e que elas deveriam ser aprovadas na reunião plenária do mês de outubro. O vice-presidente JÚLIO DE MARCO pontuou que o item 3 da pauta, consta o termo "Discussões e aprovações de Atas", salientando que a aprovação dessas atas pendentes foi suspensa no início da reunião, tendo em vista que o conselheiro Sérgio Myssior ainda não tinha chegado. O conselheiro SERGIO MYSSIOR informou que não entendeu que a aprovação dessas atas estava na pauta e diante da necessidade de que sejam aprovadas, afirmou que não tinha nenhuma consideração a fazer. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO colocou em votação a Ata da 43ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2015, sendo aprovada com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano e Sérgio Myssior, 01 (um) voto contrário da conselheira Ana Paula Costa Andrade, 01 (uma) abstenção da conselheira Elizabeth Sales de Carvalho e 01 (uma) ausência do conselheiro Antônio Augusto Pereira Moura. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO colocou em votação a Ata da 44ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2015, sendo aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Elizabeth Sales de Carvalho, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia





342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano, 01 (um) voto contrário da conselheira Ana Paula Costa Andrade, 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência do conselheiro Antônio Augusto Pereira Moura. O conselheiro SÉRGIO MYSSIOR pediu licença para se retirar da reunião, solicitando que a secretaria depois encaminhasse para o seu e-mail, cópia de todos os ofícios das outras representações que seguiram essa justificativa e deliberação da Presidente. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO solicitou que a Coordenadora da CED apresentasse os informes da comissão. A coordenadora da CED MARÍLIA MACHADO PALHARES comunicou da necessidade de realizar uma reunião estendida no dia 20 de outubro de 2015, e como não constava no calendário e não foi realizada a convocação, justificando assim a necessidade de se ter a aprovação do plenário. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO colocou em votação a solicitação da coordenadora da CED, sendo aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Elizabeth Sales de Carvalho, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Roberto Pereira Andrade e Rose Meire Romano, 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções e 2 (duas) ausências dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura e Sérgio Myssior. A coordenadora da CED MARÍLIA MACHADO PALHARES agradeceu o apoio de todos. Comunicou que a CED está caminhando dentro dos seus procedimentos, da sua rotina, analisando processos, mas 2 (duas) atividades terão que ser realizadas até o final do ano. Uma delas é o Seminário sobre Ética, tendo em vista que a Comissão de Ensino não irá mais realizar o Seminário de Ensino. Esse Seminário será dividido em duas partes, no formato de painéis e debates. Um dos temas será sobre direito autoral e questão de mercado, abrangendo também a questão da reserva técnica, porque a Comissão tem sentido que a campanha do CAU está repercutindo entre alguns grupos de forma negativa, de outros uma coisa meio temerária, e que realmente existe uma insegurança em relação a esse futuro imediato. Informou que estão tendo o apoio da Assessora de Eventos Flávia Possato que tem pesquisado o local adequado para a realização do evento, podendo ser em um auditório da FUMEC e que tem recebido indicações de palestrantes e debatedores para serem convidados. Comunicou ainda que a conselheira Ana Paula Costa Andrade participará do Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, que acontecerá agora no final do mês, nos dias 29 e 30 de em Belém. DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO solicitou que um dos membros da CPFi apresentasse o relato da Comissão. A conselheira Letícia Soares de Miranda comunicou que o trabalho da comissão foi o de rotina, o de análise de aprovação das contas do mês de agosto de 2015. DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO solicitou que o Coordenador Adjunto da CEF apresentasse os informes da Comissão. O coordenador adjunto da CEF JÚLIO GUERRA TORRES comunicou que o Seminário acabou sendo adiado para o ano que vem, tendo em vista a incompatibilidade de agenda com a Comissão de Ensino de Formação do CAU/BR. Relembrou que foi acordada a elaboração e envio de



380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

um ofício procurando ter um contato mais direto com os coordenadores de cursos, professores e alunos e mostrando a importância de participarem do CAU mais efetivamente. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO sugeriu que a CEF preparasse com o apoio da Gerência Jurídica. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO solicitou que o Coordenador Adjunto da Comissão de Organização e Administração apresentasse os informes da comissão. O coordenador adjunto da COA JÚLIO DE MARCO comunicou que a comissão finalizou a revisão do Manual de Empregados do CAU/MG, ressaltando que as participações da Gerência Jurídica Daniela de Almeida Nogueira, da Gerente Técnica Fernanda Leite Lopes e da Assessora da Comissão Márcia Cristina Pereira Ribeiro foram muito importantes nesse processo. Pontuou que foi um trabalho bem judicioso e que o manual ficou muito interessante e que está bem melhor do que a proposta do CAU/BR, as complementações realizadas foram muito proveitosas deixando-as mais abrangentes e detalhadas. Assim que for aprovado pela Presidência e pelo Conselho Diretor, será devidamente implantado e divulgado para todos os empregados e conselheiros. Comunicou que estará representando o CAU/MG na Audiência Pública que vai acontecer na Câmara Municipal sobre a Lei do Plano Diretor e a Lei de Parcelamento e Ocupação do Solo de Belo Horizonte e que gostaria de estender esse convite para todo mundo, todos os conselheiros para estarem presentes nesse evento. O outro convite recebido pelo CAU/MG também é da Câmara que se trata de uma reunião de uma comissão que está debatendo a possibilidade de fechamento de vias públicas em condomínios, considerando que é uma questão bastante polêmica. Ressaltou que essa audiência pública será realizada em um parque que é fechado o acesso ao público, tendo que passar por uma portaria, se identificar, mesmo sendo um parque público, tem que passar numa portaria do condomínio, se identificar para poder estar lá dentro, manifestando a sua posição de que no mínimo é um procedimento bastante coercitivo, estar em uma audiência pública no lugar onde já foi implantada essa prática. Deveria ser realizada em um local neutro e que provavelmente será indicado um representante para participar. 5.5. COMUNICADOS DA CONSELHEIRA FEDERAL: A conselheira federal MARIA ELISA BAPTISTA pontuou que com relação ao encontro da CEPUAS do CAU/MG, o que tem visto da CPUA do CAU/BR é que está indo aos lugares, indo aos Estados para conhecer mais de perto os problemas que as pessoas têm enfrentado, que considera que a programação de apresentação das questões mineiras está muito chapa branca. Assim, a apresentação da Agência Metropolitana, do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, do Projeto de Lei de Assistência Técnica, que está sentindo falta de uma apresentação dos problemas reais vistos por quem está passando os problemas. Apresentou os seguintes questionamentos: "Qual é o maior drama da região metropolitana hoje, que está aí sem solução nenhuma?" E respondeu que são as ocupações urbanas. E esse problema é identificado como a grande questão, a grande dificuldade de planejamento, de ação do poder público e das associações, o grande embate. E que acompanha muitos os programas de extensão da PUC que está envolvida completamente, tanto a parte do serviço social quanto a do direito e da arquitetura. E que esses assuntos deveriam ser contados para CPUA do CAU/BR sinalizando a necessidade de um



418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

posicionamento do CAU/BR. Salientou que vê as questões das ocupações como problemas mais urgentes e, o problema subjacente nosso, todo de planejamento na nossa região, está ligado também nas mineradoras, porque é questão ambiental mais séria pelo menos aqui do nosso quadrilátero ferrífero. Sugeriu que esses temas fossem incluídos na programação do encontro. O conselheiro Douglas Paiva Costa e Silva pediu licença para se ausentar da reunião. Às 17h30min, a presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO comunicou da necessidade de prorrogar a reunião por mais meia hora, colocando em votação e sendo aprovada. Agradeceu as contribuições de todos os conselheiros estaduais, passando para o próximo item de pauta. 6. ORDEM DO DIA: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO esclareceu que esses itens foram lançados, equivocadamente, como ordem do dia, mas como não serão colocados em votação, solicitou que todos deverão ser considerados como Comunicados da Presidente. 6.1. Projeto de Deliberação Plenária que define diretrizes para abertura de contas no Banco do Brasil e outras providências - A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO comunicou da proposta que os conselheiros possam abrir uma conta no Banco do Brasil o que agilizará o pagamento do adiantamento de despesas com deslocamentos e diárias, mas que não será uma obrigatoriedade, e sim uma parceria, no sentido de contenção de despesas com taxas bancárias. Caso não queiram aderir à proposta apresentada, a decisão é que esses pagamentos serão realizados através de cheques. 6.2. Projeto de Deliberação Plenária que altera calendário, promovendo a realização de reunião Plenária no dia 15 de dezembro de 2015, na Casa do Baile - A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO comunicou que essa proposta ainda está sendo analisada, tendo em vista que o CAU/MG ainda está aguardando a confirmação da disponibilidade do local na data solicitada. E assim que a resposta positiva for recebida, deverá ser encaminhada à Comissão de Organização e Administração para apreciação, tendo em vista que se trata de alteração no calendário de reuniões do CAU/MG. 6.3. Projeto de Deliberação Plenária que estabelece o Projeto CAU Solidário; A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO comunicou que em anos anteriores, o CAU/MG adotou uma escola pública para apadrinhar presenteando no final do ano e que a Assessora de Eventos Flávia Possato está fazendo um levantamento de escolas que podem ser selecionadas para participar desse projeto. 6.4. Processos de Fiscalização do CAU/MG: 6.4.1. Projeto de Deliberação Plenária de apreciação de recurso interposto ao processo de fiscalização - Protocolo SICCAU nº 202529/2014 - Auto de Infração nº 1000006634/2014 - Conselheiro Relator Luiz Cláudio Duarte de Oliveira: Trata-se de Auto de Infração lavrado contra a empresa, com infração no artigo 7º de Lei 12.378/2010 e penalidade, no inicio X do artigo 35 da Resolução nº 22 do CAU/BR. Considerando empresa com atividade econômica "Serviços de arquitetura" sem registro no CAU; Considerando recurso interposto pelo infrator à decisão da Comissão de Exercício Profissional, foi designado Conselheiro para análise e emissão de parecer sobre o referido requerimento, que o fez como segue: Após análise do processo, constatou-se que a empresa possui intenção de registrar-se no CREA, contudo, o registro do CREA não substitui o registro do CAU, uma vez que consta no CNAE a atividade 71-11-1-00 Serviços de Arquitetura. Sendo assim, encaminhou ao Plenário por manter o Auto de

Infração nº 1000006634/2014, lavrado contra a empresa, e aplicar a multa de 10 (dez) vezes o valor 455 vigente da anuidade. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO colocou em votação 456 o parecer, que foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis dos conselheiros Ana Paula Costa 457 Andrade, Cláudio de Melo Rocha, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, 458 Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares 459 Machado, Roberto Pereira Andrade e Rose Meire Romano. 01 (uma) abstenção da conselheira 460 Elizabeth Sales de Carvalho, 03 (três) ausências dos trabalhos dos conselheiros Antônio Augusto 461 Pereira Moura, Douglas Paiva Costa e Silva e Sérgio Myssior. 6.4.2. Projeto de Deliberação Plenária 462 de apreciação de recurso interposto ao processo de fiscalização - Protocolo SICCAU nº 463 202635/2014 - Auto de Infração nº 1000006318/2014 - Conselheiro Relator Júlio César De Marco: 464 O conselheiro relator solicitou que o processo fosse retirado de pauta. 6.4.3. Projeto de Deliberação 465 Plenária de apreciação de recurso interposto ao processo de fiscalização - Protocolo SICCAU nº 466 194379/2014 - Auto de Infração nº 1000010176/2014 - Conselheira Relatora Ana Paula Costa 467 Andrade: O conselheiro Júlio César De Marco solicitou vista ao processo. O conselheiro LUIZ 468 CLÁUDIO DUARTE DE OLIVEIRA comunicou a necessidade de se retirar da reunião. 6.4.4. Projeto 469 de Deliberação Plenária de apreciação de recurso interposto ao processo de fiscalização -470 Protocolo SICCAU nº 1777736/2014 - Auto de Infração nº 1000006505/2013 - Conselheira 471 Relatora Marieta Cardoso Maciel: Trata-se de Auto de Infração lavrado contra a empresa, com 472 infração no artigo 7º da Lei nº 12.378/2010 e penalidade, no inciso X, do artigo 35 da Resolução nº 22 473 do CAU/BR. Considerando empresa com atividade econômica "Serviços de Arquitetura" sem registro 474 no CAU; Considerando recurso interposto pelo infrator à decisão da Comissão de Exercício 475 Profissional, foi designado Conselheiro para análise e emissão de parecer sobre o referido 476 requerimento, que o fez como segue: Após análise do processo e tendo em vista que a empresa 477 denunciada realizou a devida regularização, conforme folhas 22 dos autos, e conforme o artigo 3º da 478 Resolução nº 22, do CAU/BR que descreve "Para os fins desta Resolução, a fiscalização do exercício 479 profissional deverá guiar-se por princípios de natureza educativa, com campanhas visando 480 prioritariamente orientar a atuação dos profissionais e prevenir a ocorrência de possíveis ilícitos ao 481 invés da atuação simplesmente punitiva, buscando dar prioridade à inteligência em relação à ação 482 ostensiva." Sendo assim, encaminhou ao Plenário por manter o Auto de Infração nº 1000006505/2013 483 e retirada da multa. A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO colocou em votação o 484 parecer, que foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis: Ana Paula Costa Andrade, Cláudio de 485 Melo Rocha, Elizabeth Sales de Carvalho, José Lopes Esteves, Júlio César De Marco, Júlio Guerra 486 Torres, Letícia Soares de Miranda, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Roberto Pereira 487 Andrade e Rose Meire Romano. 04 (quatro) ausências dos trabalhos dos conselheiros Antônio 488 Augusto Pereira Moura, Douglas Paiva Costa e Silva, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira e Sérgio Myssior. 489 A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO parabenizou os conselheiros 490 aniversariantes do mês de outubro. 7. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS DOS CONSELHEIROS: A 491 presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO justificou as ausências dos conselheiros 492

493 494 495 496 497	Anna Luíza Souza Nery Reis, Dennison Caldeira Rocha, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. 8. ENCERRAMENTO: A presidente VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO inquiriu os presentes se havia mais colocações a serem feitas e não havendo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a quadragésima sexta reunião plenária ordinária do CAU/MG, às dezoito horas e quinze minutos. Esta Ata foi aprovada na
498	Sessão Plenária Ordinária nº 47/2015, realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e quinze.
499	
500	Belo Horizonte, 19 de outubro de 2015.
501	
502	~ enr
503	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
504	Presidente do CAU/MG
505	
506	$\mathcal{O}_{\mathcal{O}}$
507	Márcia Cristina Pereira Ribeiro
508 509	Secretária do Plenário do CAU/MG
309	occirciana do Fichano do Ortonio